

## **PARECER**

Parecer nº 03, de 2021

Autora: Vereadora Eva Mesa Prates - MDB

Relator: Vereador Renan Delabary

Matéria: PL nº 01, de 2021

Data de Ingresso: 30 de abril de 2021.

Parecer: pela aprovação

da dança como essencial para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Ementa: Reconhece no âmb to do município de Lavras do Sul o ensino

## Relatório:

Esta Comissão analisou o PL que tem como finalidade principal o equilíbrio emocional dos praticantes, questão fundamental a ser considerada em época de distanciamento e isolamento social aos quais estamos submetidos devido à pandemia.

## Aspecto Técnico:

Esta Comissão, após analisar as razões apresentadas pela Vereadora proponente, Senhora Eva Mesa Prates, é pela aprovação da matéria.

## Conclusão:

O Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais vigentes, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, analisado pela Comissão de Constituição e Justiça, sendo a aprovação pertinente.

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 31 de maio de 2021.

VEREADOR

PRESIDENTE

VEREADOR RENAN DELABARY

VEREADOR/CLEMAR BIAGGI

REVISOR